INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA COM A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E PLUVIAL E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO), NA RUA 7 DE SETEMBRO, NO BAIRRO CANARINHO, BOA VISTA/RR."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao setor competente da Prefeitura Municipal que realize, com urgência, a operação de tapa buracos na mencionada via, que se encontra em péssima condição de trafegabilidade. Além dos transtornos causados à população, os buracos contribuem para o aumento de acidentes e danificam os veículos que circulam pelo local. A manutenção das vias públicas é essencial para garantir a mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida a todos.

Também é de suma importância a construção da rede de esgoto e pluvial. A ausência desse tipo de infraestrutura compromete diretamente a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores. Sem rede de esgoto e pluvial, o descarte inadequado de dejetos contamina o solo e favorece doenças como dengue, Chikungunya (CHIKV), Zika Vírus, Malária, etc., enquanto a falta de drenagem causa alagamentos, prejuízos e dificulta a mobilidade.

Diante do exposto, reitero a necessidade da adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo, tais como a construção de rede de esgoto e pluvial e recapeamento asfáltico (tapa buraco), sempre visando garantir melhores condições de qualidade de vida e segurança para os munícipes.

Boa Vista/RR, 27 de junho de 2025.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2025.06.27 13:00:39 -03'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora